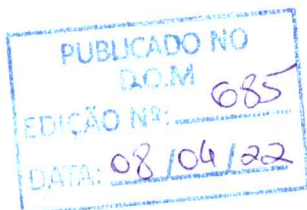




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31

07 DE ABRIL DE 2022.



“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 29 DE 06 DE ABRIL DE 2022.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº 29 de 06 de abril de 2022, que nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“*Presidente: MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS*”

“*Suplente – ALLAN FELIZ SILVA NUNES*”

LEIA-SE:

Presidente: MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Suplente – ALLAN FELIX SILVA NUNES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 07 de ABRIL de 2022.

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS

Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro